



JUSTIFICATIVA

Tendo em vista a necessidade premente da Administração Pública Municipal de dar continuidade as atividades administrativas, em atendimento ao Art. 37, da Constituição Federal, o qual bem versa sobre o princípio vinculante da eficiência da administração pública. Virmo-nos por meio deste instrumento solicitar a contratação de empresa especializada em Serviços de Manutenção em aparelhos de Climatização e Refrigeração, para atender as necessidades dos diversos departamentos entre outros setores ligados a esta Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social.

Ressaltamos que a contratação dos objetos relacionados neste processo irá atender as necessidades da secretaria, considerando que atualmente dispomos de uma quantidade de equipamentos que se faz necessário essa quantidade para atender todas as demandas, sendo importante para suprir as finalidades precípuas da Prefeitura Municipal de Bragança, fazendo-se necessária para melhor funcionalidade dos serviços da Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTRAPS – Bragança/PA, tomando por base os princípios da publicidade e celeridade, de maneira mais transparente os trabalhos desenvolvidos pela Prefeitura.

Bragança-PA, 27 de setembro de 2022.


ELIANA CAROLINE RAMALHO DIAS

Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social